



Diário Oficial

ANO III Nº 705

Rochedo - MS

Orgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Terça-feira, 16 de dezembro de 2014

DECRETO

DECRETO nº. 77/2014

Rochedo – MS, 15 de dezembro de 2014.

“Decreta recesso administrativo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no, inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município e, considerando as festividades natalícias e de final de ano, a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos e ainda a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso administrativo na Prefeitura Municipal de Rochedo – MS, no período compreendido entre os dias 22 de dezembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º Em razão de caráter de essencialidade, não são alcançados pelos efeitos do presente Decreto, os serviços desempenhados pela Secretaria de Saúde e Saneamento, Setor de Limpeza Pública e se necessário o Setor de Licitações e os serviços administrativos internos que forem considerados necessários para o encerramento do exercício financeiro.

Art. 3º Os Secretários Municipais deverão organizar escala de plantão dos serviços públicos essenciais durante o período de recesso administrativo.

Art. 4º As férias solicitadas durante o período de recesso administrativo serão validadas como férias, bem como as férias requeridas antes ou imediatamente após esse período serão deferidas conforme o interesse da administração.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rochedo – MS, 15 de dezembro de 2014.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL n. 02/2014

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

A Presidente da Comissão Organizadora, instituída pelo Decreto n. 71/2014 torna público, para conhecimento dos interessados, a correção das atribuições do cargo de Atendente – Código 302 – Constante do Anexo I do Edital 01/2014 que passa a ter a seguinte redação:

Realizar a assistência a pessoa idosa atendida pelo Cento de Convivência ao Idoso e a criança atendida pelo Centro de Educação Infantil (CEI), e todos aqueles atendidos e sob a proteção do órgão de assistência social e educação, atuando como elo entre a pessoa cuidada, família e equipe. Ajudar nos cuidados de higiene, vestimenta e alimentação da pessoa cuidada, estimulando e ajudando nas atividades psicológicas, físicas e outras prescritas pelos profissionais de saúde ao cuidado.

Rochedo/MS, 15 de dezembro de 2014.

EDINALVA VIEIRA DE ALMEIDA LIPINSKI
Presidente da Comissão de Concurso Público
DECRETO Nº 71/2014

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS
CONTRATADA: LUCIANA MENDES CARNEIRO ME. inscrita no CNPJ 17.211.084/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA, (UMA BALANCE BEAM CONFORME ESPECIFICAÇÃO) PROVENIENTE DA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES Nº 01/2013 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).

PRazo: A vigência deste Contrato será até 20 de janeiro de 2015, contados da assinatura deste instrumento

Data da Assinatura: 08 de dezembro de 2014

Assinam: Sr. JOÃO CORDEIRO Contratante e LUCIANA MENDES CARNEIRO, Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2014 ao CONTRATO Nº 053/2010.

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS e A ENGEKROLL CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula oitava – Do Prazo do Contrato nº 053/2010.

PRazo: O prazo será acrescido em mais 03 (três) meses, passando o prazo total para 09 (nove) meses, conforme justificativas exaradas no processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VI do §1º do Art. 57 c/c 65 inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA: 02 de dezembro de 2014

ASSINAM: JOÃO CORDEIRO – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL – ENGEKROLL CONSTRUÇÕES LTDA – CONTRATADO

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 105/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2014

O Município de Rochedo - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA, (UMA BALANCE BEAM CONFORME ESPECIFICAÇÃO) PROVENIENTE DA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES Nº 01/2013 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

Vencedor as empresas:

1. LUCIANA MENDES CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ, 17.211.084/0001-05, no valor de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).

Adjudicado pelo Pregoeiro

GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR

e Homologado o resultado adjudicado pelo Pregoeiro pelo Sr.

JOÃO CORDEIRO

Prefeito Municipal.

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br